

Ano 14 Nº 3544

Divulgação segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Página 296

Publicação terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

LUIS CARLOS CORTES

Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LICITAÇÃO

ADESÃO

ADESÃO Nº 02/2025 - Processo nº. 1022899/2025. ADESÃO de nº 02/2025, Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 078/2024, oriunda do Pregão eletrônico nº 08/2024, cujo objetivo é Adesão a Ata de Registro de Preços para aquisição e material de enfermagem, materiais e equipamentos de enfermagem, materiais e equipamentos médico-hospitalares e odontológicos contidos na revista Simpro hospitalar, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande – MT, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e quantitativos previstos neste Termo de Referência Nº 03/2025, com a empresa com a empresa **R.R. MEDICAL LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 33.202.407/0001-50, no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação, segundo o Termo de Referência nº 03/2025, *Publique-se e cumpra-se, Empenhem-se os recursos necessários*, Várzea Grande, 07 de fevereiro de 2025.

Deisi de Cássia Bocalon Maia

Secretária Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT - SMS/VG

ADESÃO

ADESÃO Nº 01/2025 - Processo nº. 1022898/2025. ADESÃO de nº 01/2025, Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 146/2024, oriunda do Pregão eletrônico nº 027/2024, cujo objetivo é Adesão a Ata de Registro de Preços para o fornecimento parcelado de medicamentos de ordem judicial e outros, aplicando-se o desconto da tabela CMED/ANVISA, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande – MT, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e quantitativos previstos neste Termo de Referência Nº 02/2025, com a empresa com a empresa **R. R. MEDICAL LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 33.202.407/0001-50, no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação, segundo o Termo de Referência nº 02/2025, *Publique-se e cumpra-se, Empenhem-se os recursos necessário* Várzea Grande, 07 de fevereiro de 2025.

Deisi de Cássia Bocalon Maia

Secretária Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

LICITAÇÃO

ADESÃO ATA 013/2024/SIMCERO/RO - SOFTWARE GESTÃO SAÚDE

O Município de Vera - MT, através de seu Agente de Contratação Oficial, nomeado pela portaria 031/2025, torna público para conhecimento dos interessados, que mediante a competente autorização do senhor Prefeito Municipal e com fundamentos previsto no artigo 86, §3, I e II da Lei nº14.133, alterado pela Lei 14.770/2023, e ainda a Resolução de consulta nº 24/2023 – PV do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso de 01/12/2023, visto que, o procedimento licitatório que originou a referida ata foi realizado nos termos da Lei nº 8.666/93, procede à adesão a Ata de Registro de Preços nº 013/CIMCERO/SRP/2024, oriunda do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico sob nº 010/CIMCERO/2024, gerenciado pelo Município de JI – Paraná – RO, cujo objeto é a EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOFTWARES PARA GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL POSSUINDO BUSINESS INTELLIGENCE INTEGRADOS, COM ASSESSORIA E CONSULTORIA NOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE VERA-MT, cuja detentora é a empresa TWI TECNOLOGIA E GESTÃO DE SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.601.924/0001-60, conforme segue:

LOTE 03: SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO EM UNIDADES DE SAÚDE PARA MUNICÍPIOS DE 10.001 A 20.000 HABITANTES (TOTAL DE 10 MUNICÍPIOS).

ITEM	LOTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	3	LOCAÇÃO DO SOFTWARE GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL MEDIANTE LICENÇA DE USO, SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO, MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO (DE 10.001 A 20.000 HABITANTES) CONFORME DESCRIÇÃO NO TR.	MES	12	R\$ 9.900,00	R\$ 18.800,00

Considerando a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que institui a Política Nacional de Assistência Social.

Considerando, a Lei 12.435, de 06 de julho de 2011, que altera a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e dispõe sobre a organização da Assistência Social.

Considerando, a Resolução a CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social- NOB/SUAS;

Considerando, a Lei nº 5.346/2024, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a política pública de assistência social do município de Várzea Grande e dá outras providências.

CAPÍTULO V - BENEFÍCIOS EVENTUAIS, DOS SERVIÇOS, DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS PROJETOS DE ENFRENTAMENTO DA POBREZA.

Art. 40. A situação de vulnerabilidade temporária caracteriza-se pelo advento de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar, assim entendidos:

II - Perdas: privação de bens e de segurança material;

Resolve:

Art. 1º – O pleno por unanimidade **APROVA** a concessão de benefício eventuais em formato de pecúnia para 05 (cinco) famílias que foram retiradas das suas casas devido as chuvas ocorridas no dia 01 de fevereiro de 2025.

Detalhes do Benefício Concedido:

- **Tipo de Benefício:** Pecúnia
- **Valor Concedido:** R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
- **Concessão:** Parcela única

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ANAPaula Nunes Monteiro da Costa Albuquerque

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande/MT

ADESÃO Nº 01/2025

Processo nº. 1022898/2025

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº. 146/2024, oriunda do Pregão eletrônico Nº 027/2024 – com a empresa **R.R MEDICAL LTDA**, inscrita no CNPJ 33.202.407/0001-50 - cujo objeto é Adesão a Ata de Registro de Preços para o fornecimento parcelado de medicamentos de ordem judicial e outros, aplicando-se o desconto da tabela CMED/ANVISA, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande – MT, pelo período de 12 (doze) meses.. apresentada pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande através da Secretaria de Municipal de Saúde a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº. 146/2024, oriunda do Pregão eletrônico nº 027/2024 cujo objeto Adesão a Ata de Registro de Preços para o fornecimento parcelado de medicamentos de ordem judicial e outros, aplicando-se o desconto da tabela CMED/ANVISA, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande – MT, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Termo de Referência nº 02 parte integrante do Edital.

O CADIM atende ao todo 38 (trinta e oito) unidades de saúde do município com o abastecimento de medicamentos, insumos e materiais médicos hospitalares, dentre elas o Pronto Socorro, Maternidade e duas UPAS.

Considerando a necessidade de manter o atendimento de qualidade à população do município de Várzea Grande no que se refere à disponibilização de medicamentos às Unidades da Rede Municipal de Saúde, e que

estes, são imprescindíveis para o tratamento dos pacientes que utilizam a Rede;

Considerando o Pregão Eletrônico nº 29/2024, referente a aquisição de medicamentos, ocorrido em 09/10/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, em que restou itens maus sucedidos no referido certame;

Considerando que a falta desses medicamentos pode acarretar em prejuízos à saúde dos usuários causando complicações, agravando o quadro clínico podendo até mesmo levar o paciente a óbito; O presente refere-se a adesão a Ata de Registro de Preços, na qualidade de órgão não participante, onde todas as condições e requisitos estão dispostos no edital de licitação original, qual seja, o Pregão Eletrônico nº 27/2024, Processo nº 10109/2024, Ata nº 146/2024 – Prefeitura Municipal de Monte Mor - SP, com o objetivo de evitar o desabastecimento das farmácias das unidades de saúde do município, e consequentemente a interrupção do fornecimento dos fármacos a população do município de Várzea Grande que é assistida pelo Sistema Único de Saúde - SUS, bem como garantir o suporte as ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Solicitamos a adesão a **Ata de Registro de Preço 146/2024**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 005/2023**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR**, inscrita no CNPJ sob o nº **45.787.652/0001-56** e a empresa **R.R MEDICAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.202.407/0001-50**, que tem por objeto: "Adesão a Ata de Registro de Preços para o fornecimento parcelado de medicamentos de ordem judicial e outros, aplicando-se o desconto da tabela CMED/ANVISA, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande – MT, pelo período de 12 (doze) meses.

Ademais, a referida contratação se faz necessária também no que diz respeito a prestação de serviços no caso, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande - MT.

Lado outro, importante destacar a necessidade de apresentação de atestados de capacidade técnica dos serviços a serem aderidos, tudo isso alinhado aos atos administrativos e princípios da administração pública, qual seja, legalidade, moralidade, publicidade e impessoalidade e eficiência.

Considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum.

Foi avaliado a Ata de Registro de Preços e o edital juntamente da requisição, estando este processo instruído conforme a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto municipal 81/2023 conforme relatório de cotação de preços à fls 197 a 201, informação técnica fls 205/206, Termo de aceite da Prefeitura de Monte Mor fl. 14 e Termo de aceite da empresa R.R Medical LTDA fl. 16, em conformidade acostados aos autos do Parecer Jurídico Nº 008/2025, atendendo os preceitos legislação vigente.

Desse modo **AUTORIZO** a **ADESÃO de nº 01/2025**, Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 146/2024, oriunda do Pregão eletrônico nº 027/2024, cujo objetivo é Adesão a Ata de Registro de Preços para o fornecimento parcelado de medicamentos de ordem judicial e outros, aplicando-se o desconto da tabela CMED/ANVISA, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande – MT, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e quantitativos previstos neste Termo de Referência Nº 02/2025, com a empresa com a empresa **R.R. MEDICAL LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **33.202.407/0001-50**, no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação, segundo o Termo de Referência nº 02/2025.

1. Publique-se e cumpra-se. 2. Empenhem-se os recursos necessários.

Várzea Grande, 07 de fevereiro de 2025.

Deisi de Cássia Bocalon Maia

Secretária Municipal de Saúde de

